



RESOLUÇÃO Nº 092 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Isa Araújo Mendonça Stephan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Andressa Karla da Silva Magalhães (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Angelo Bruno Donatoni (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Beatriz Melo de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruno Luiz Ferreira da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Claudimar da Luz (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Dominik Cristina Martins (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Elisa Alves Fontes Morais (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ester Geronimo da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Gabrielly Meira Coutinho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jéssica Priscila Valadares de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jessica Thayane da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Joicy Correa da Costa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Josiel dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Julia Loch Landim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Juliena Silveira dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Julya Castilho Bergamasco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Kelly Kauane da Silva Melo (**Sorriso**) – Membro Efetivo
Keyciane Magnabosco Varela (**Peixoto de Azevedo**) – Membro Efetivo
Leonardo Rodrigues de Amorim (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Leticia Massad Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Letícia Tieme Isume Soares (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Maiara Santana (**Lucas do Rio Verde**) – Membro Efetivo
Maria Eduarda Vieira de Lamonica Freire (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Maria Júlia Cunha Crescêncio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Amelio de Souza Bazzi (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Matheus da Silva Alves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Lira Reis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Matheus Mazzo Martins (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nathalia da Silva Rocha (**Sinop**) – Membro Efetivo
Paolla Marcilia Rocha Lacerda (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo
Rafael Amaral Bellandi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafael Salem Gonçalves Pimenta (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Raniele Marcia Scalco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Renata Silva de Paula (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Ruan Lauriano da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thayla Karen Moraes e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Wanessa Regina Botelho Muniz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Warley Vinicius Cavalcante Nascimento (**Peixoto de Azevedo**) – Membro Efetivo
William Messias Cesar (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Willian Vinicius Cavalcante Fernandes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Yuri da Cunha Silva Machado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro